

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 09/06/2016

Aos nove (09) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 29/05/2016, do Campeonato Amador Varzeano Série A e B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIA A

ATLETAS

003 – Bruno Izaque de Souza – nº 05 – Nadir Kenan - art. 5º, VIII – Desclassificado para o art. 5º, VI – 2 partidas
006 – Caio Pontes de Carvalho, nº 19 – Mutirão Gomes - art. 5º, I – 1 partida
007 – Eduardo Augusto Zanatelli, nº 08 – Atlético Vila Diva - art. 5º, VIII – 90 dias + Pagamento de 1 (uma) cesta básica no valor R\$ 100,00. (A cesta básica deverá ser entregue na instituição "Albergue Noturno Maria do Carmo Abreu Sodré" sito a rua R. Trinta, 1755 - Centro, Barretos - SP, 14780-615, no prazo de uma semana a contar da data do julgamento. O jogador deverá retirar o recibo da entrega da cesta básica e apresentá-la na Liga Barretense no prazo estipulado sob pena de infração ao art. 15 do Anexo Disciplinar Art.5º XV.

DIRIGENTES

008 – Flávio Marcelo Rodrigues – Predinhos - art. 4º, I – Advertência

SERIE B

ATLETAS

009 – Alex Ferreira Garcia – nº 10 – Exposição – art. 5º I – 1 partida
010 – Rodrigo Reis Serafim – nº 14 – Exposição – art. 5º VI – 2 partidas
011 – Ueslei Adriano Botini da Silva – nº 10 – Ferroviário – art. 5º VI - 2 partidas
012 – Cleber Fernandes Silva – nº 5 – Guarani – art. 5º I – 1 partida
013 – Aristeu Faustino Rosário – nº 20 – José Faleiros – art. 5º II – 2 partidas

DIRIGENTES

014 – Edilson Almeida Bento – diretor – Unidos do Barretos II – art. 4º VII e VIII – **Advertência em ambos os artigos**

EQUIPES

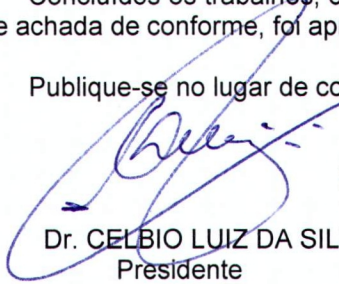
016 – Unidos do Barretos II - art. 3º IX – Advertência.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro